



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 34, DE 04 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Altera a Portaria Nº 13, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, Edital BHU 01/2020.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 21/10/2024 - 31/12/2027, Edital BHU 01/2024.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros natos (2 vagas)

1. Leandro de Proença Lopes - Coordenador
2. Ruben Maciel Franklin - Vice-coordenador

Docentes vinculados ao BHU (17 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Ana Paula Sthel Caiado
3. Antônio Vieira da Silva Filho
4. Carolina Maria Costa Bernardo
5. Francisca Rosália Silva Menezes
6. Francisco Vítor Macêdo Pereira
7. Gisele Soares Gallicchio
8. James Ferreira Moura Junior
9. Jo A-mi

10. Joceny de Deus Pinheiro
11. Jon Anderson Machado Cavalcante
12. Leandro de Proença Lopes
13. Luís Carlos Silva de Sousa
14. Leodovico Adelino Castelo Amosse
15. Peti Mama Gomes
16. Patrick de Oliveira Almeida
17. Ruben Maciel Franklin

Demais representação docente (6 vagas)

1. Carla Susana Alem Abrantes
2. Daniele Ellery Mourão
3. Fábio Eduardo Cressoni
4. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
5. Ricardo Ossagô de Carvalho
6. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Representação estudantil (3 vagas)

1. José Dias da Costa Silva
2. Nikolas Dias Soares
3. Patrick Regis Nascimento da Cunha

Sem representação servidores/servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 13, de 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/05/2026, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432366** e o código CRC **B8666225**.